



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 2.044, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou, e Eu, Sanciono e Promulgo** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - AUTORIZA o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R\$ 32.578,19** (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Dezenove Centavos), necessário para a **"inclusão"** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 1º**, serão provenientes de **Recursos de Convênio** concernentes a saldo remanescente com seus respectivos rendimentos bancários de aplicação financeira do **Contrato de Repasse nº 791810/MAPA/CAIXA (1009333-06/2013)**, celebrado entre a União por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento – MAPA e este Município de Colorado do Oeste – RO, que tem como Objeto a **Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e de Recursos Próprios** conforme repasse financeiro do **Tribunal de Justiça, Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Colorado do Oeste – RO**, portanto através de **"Transferências"** por **Anulação de Dotação Orçamentária** (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64), de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.044

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no artigo 1º da Lei) - INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
05.00	Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):					
05.01	SEMPHAD					
	Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário					
05.01.04.121.0022.2.022	Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário	4.4.20.93	Indenizações e Restituições	114 56	CONVÊNIO DREA	15.037,12
10.00	SEMAS					
10.01	Secretaria Municipal de Assistência Social					
10.01.08.122.0022.2.008	Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	100 99	PRÓPRIO ODR	17.541,07
TOTAL						32.578,19

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no artigo 2º da Lei) - REDUÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
05.00	Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):					
05.01	SEMPHAD					
	Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário					
05.01.20.605.0007.2.026	Fortalecimento da Capacidade de Produção Agropecuária e Comercialização de Leite	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	114 36	CONVÊNIO TCU	15.037,12
10.00	SEMAS					
10.01	Secretaria Municipal de Assistência Social					
10.01.08.244.0006.1.006	Aquisição de Veículos para o CRAS	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100 99	PRÓPRIO ODR	15.000,00
10.01.08.241.0006.1.067	Envelhecer com Saúde	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100 44	PRÓPRIO CCE	2.541,07
TOTAL						32.578,19

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.



Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal